

PORTARIA N.º 255, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Complementar 003/1996

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação a Servidora **Cláudia Cristiane Kirsten**, Matrícula Funcional n.º 394-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar, passando da atual Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Finanças, à contar desta data.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de Junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO